RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO AGÊNCIA DE **SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ CNPJ**

CNPJ 82508433/0211-14

Responsável legal: Diretor Presidente Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços, escritório Central:

Rua Agostinho Quintino Rodrigues, 80 – Centro- CEP: 88.395-000 – São João do Itaperiú – SC Fone: (47) 3458-0365

Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes - CEP: 88.380-000 Balneário Piçarras – SC - Fone: (47) 3345 4518/ cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Rua José Romão de Souza, 470 - Centro- CEP: 88.395-000 - Barra Velha - SC (47) 3458-0006

A CASAN está presente no município de São João do Itaperiú, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Itinga, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. O Rio Itinga, um afluente do Rio Itapocu, possui uma extensão de 4 km. O desmatamento próximo ao rio teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura. Fontes de possível contaminação: plantações de eucalipto e banana. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Itinga como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Benjamim Constant nº 258 – Bairro América – CEP: 89.204-360 – Joinville – SC – Fone – (47) 3431-5200.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **São João do Itaperiú** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *Policloreto de Alumínio e gel cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, fluoretação através da adição de ácido fluosilícico para prevenção contra a cárie dentária, correção da acidez com aplicação de gel cálcio e adição de ortopolifosfato para remoção de ferro e manganês

4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E coli / Colif. Termoto
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Nov/15	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	01	00
	N° de análises em conformidade	09	10	10	09	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Dez/15	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Jan/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	09	10	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Fev/16	Nº de análises fora do padrão	00	02	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	08	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Mar/16	Nº de análises fora do padrão	00	01	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	09	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Abr/16	Nº de análises fora do padrão	00	03	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	07	10	10	10
Mai/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	10	10	10	10
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
Jun/16	Nº de análises fora do padrão	00	01	00	00	00
	N° de análises em conformidade	10	09	10	10	10

	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10		
Jul/16	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
	Nº de análises em	10	10	10	10	10		
	conformidade							
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10		
Ago/16	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
	Nº de análises em	10	10	10	10	10		
	conformidade							
	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10		
Set/16	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
	Nº de análises em	10	10	10	10	10		
	conformidade							
Out/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	02	00		
	Nº de análises em	10	10	10	08	10		
	conformidade							
Providências tomadas		Procedimento Padrão						
Amostras previstas - Port. 2914/11		10	10	10	10	10		
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0	Até	Até	01 análise fora do	Nenhuma		
		mg/L Cl ₂	15,0 uH	5,0 uT	padrão	análise fora do		
						padrão		

O controle da agua distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor, coliformes totais e triahalometanos. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos art. 8º e 9º da Portaria 518/2004 do M.S."